

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

1. **MARIA AUXILIADORA TAVARES**, brasileira, natural de Aurora/CE, nascida em 24.05.1965, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ana Alexandre, 19, Vila Bancária, na cidade de Ipaumirim/CE, CEP: 63340-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.087.806 expedida pela SSP/PB e CPF n.º 646.580.904-49 e

2. **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 28.06.1982, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua D Lt. Cel. Luiz Ferreira, S/N, Centro, na cidade de Ipaumirim/CE, CEP: 63340-000, portador da Cédula de Identidade n.º 99099099810 expedida pela SSPDC/CE e CPF n.º 891.512.323-91, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, Acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266, Centro, na cidade de Ipaumirim/CE, CEP: 63340-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARIA AUXILIADORA TAVARES	148.500 quotas	R\$ 148.500,00
AURIAUDO SOARES DOS SANTOS	1.500 quotas	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

3ª O objeto será o ramo de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do presente contrato na JUCEC; e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA AUXILIADORA TAVARES**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

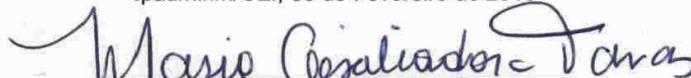
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

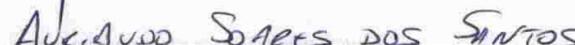
13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

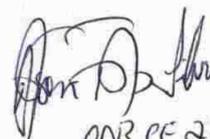
14ª Fica eleito o foro de Ipaumirim/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

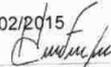
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Ipaumirim/CE., 06 de Fevereiro de 2015


 MARIA AUXILIADORA TAVARES


 AURIAUDO SOARES DOS SANTOS


 013 CE 25608

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015
	SOB Nº: 23201667109
	Protocolo: 15/017543-4, DE 10/02/2015
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA	
	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
	SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 (UM)
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA
CNPJ (MF) 21.850.666/0001-09

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **MARIA AUXILIADORA TAVARES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/05/1965, residente e domiciliada à Rua Ana Alexandre, nº 19, Bairro Centro, na cidade de Ipaumirim, Ceará, CEP – 63.340-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.087.806 SSP/PB e inscrição no CPF (MF) n.º 646.580.904-49; **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens comerciante, nascido em 28/06/1982, residente e domiciliado, à Rua D Lt Cel. Luiz Ferreira s/n, Bairro Centro na cidade de Ipaumirim, portador da Cédula de Identidade nº990990998-10 SSPDC/CE e CPF (MF) sob o n.º 891.512.323-91, únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, Razão Social **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede à Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, Acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266-CE, Centro de Ipaumirim, CEP 63.340-000, e inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 21.850.666/0001-09, e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC** sob o n.º 232016671-09, por despacho de 10/02/2015, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVEM de comum acordo modificar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE – A sociedade que tem como objetivo a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS passará a ter as atividades abaixo relacionadas:

A-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS	4711-3/02
B-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES	4722-9/01
C-	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	4721-1/02
D-	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	5611-2/03

1  

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 (UM)
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA
CNPJ (MF) 21.850.666/0001-09

2ª CLÁUSULA

Permanecem sem qualquer alteração todas as demais cláusulas e condições do contrato social inicial, que não foram expressamente revogadas ou modificadas por esse instrumento de alteração n.º 01 (hum).

E por estarem de pleno acordo, fizeram digitar o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual forma e teor, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

IPAUMIRIM (CE), 05 de NOVEMBRO de 2015.



Maria Auxiliadora Tavres
MARIA AUXILIADORA TAVRES
 Sócia Administradora

Auriaudo Soares dos Santos
AURIAUDO SOARES DOS SANTOS
 Sócio

Testemunhas:

Sebastiana Leopoldina Suassuna Guedes *Ivaneide Cristovão de Melo*
 Sebastiana Leopoldina Suassuna Guedes Ivaneide Cristovão de Melo
 CPF (MF) – 025.220.814-54 CPF (MF) – 016.222.573.32

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 PÇA. ADEMAR BARBOSA, 77
 IPAUMIRIM - CEARÁ
 VÁLIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço como verdadeira(s)-a(s) assinatura(s) de Maria Auxiliadora Tavres

Em test^o João Castelar Filho da verdade. Dou fé
 Ipauimirim/CE em 05 de Novembro de 2015

JOAO CASTELAR FILHO
 TABELIAO PUBLICO

Maria Simone de Souza Maria Joseane de Souza
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA ESCRIVENTE COMPROSSADA



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015
 SOB Nº: 20152839313
 Protocolo: 15/283931-3, DE 12/11/2015

Empresa: 23 2 0166710 9
 SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 (DOIS)
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA
CNPJ (MF) 21.850.666/0001-09

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **MARIA AUXILIADORA TAVARES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/05/1965, residente e domiciliada à Rua Ana Alexandre, nº 19, Bairro Centro, na cidade de Ipaumirim, Ceará, CEP – 63.340-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.087.806 SSP/PB e inscrição no CPF (MF) n.º 646.580.904-49; **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens comercíário, nascido em 28/06/1982, residente e domiciliado, à Rua D Lt Cel. Luiz Ferreira s/n, Bairro Centro na cidade de Ipaumirim, portador da Cédula de Identidade nº990990998-10 SSPDC/CE e CPF (MF) sob o n.º 891.512.323-91, únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, Razão Social **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede à Rua Pref. Alexandre Gonçalves,325, Acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266-CE, Centro de Ipaumirim, CEP 63.340-000, e inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 21.850.666/0001-09, e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC** sob o n.º 232016671-09, por despacho de 10/02/2015, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVEM de comum acordo modificar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira – Fica admitido neste ato o sócio **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de SOUSA (PB), nascido em 03/03/1998, residente e domiciliado na Rua Alto Bandeirante s/n, Bairro - Bandeirante, Ipaumirim (CE), CEP 63.340-000, portador da Cédula de Identidade sob o RG 2001097179719 SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 064.667.083-22.

Cláusula Segunda – A Sócia **MARIA AUXILIADORA TAVARES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa as 148.500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito mil e Quinhentos reais), representando o total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, fartamente acima qualificado.

Cláusula Terceira – O sócio **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, fartamente acima qualificado, assume a partir desta data, todos os direitos e deveres sociais da ex-sócia **MARIA AUXILIADORA TAVARES**.

Cláusula Quarta – Com a modificação expressa na cláusula segunda, fica a partir desse ato o Capital distribuído em moeda corrente do País da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Cotas	Capital (R\$)
JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO	99%	148.500	148.500,00
AURIAUDO SOARES DOS SANTOS	1%	1.500	1500,00
Totais	100%	150.000	150.000,00

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 (DOIS)

SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) 21.850.666/0001-09

Parágrafo Único - Pela cessão de quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá a **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Sétima - Permanecem sem qualquer alteração todas as demais cláusulas e condições do contrato social inicial, que não foram expressamente revogadas ou modificadas por esse instrumento de alteração n.º 02 (Dois).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular em (03) três vias de igual forma e teor, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

IPAUMIRIM (CE), 20 de Junho de 2016



Maria Auxiliadora Tavares

MARIA AUXILIADORA TAVARES

Sócia Administradora



Auriaudo Soares dos Santos

AURIAUDO SOARES DOS SANTOS

Sócio



Jurandir Alves de Freitas Filho

JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO

Sócio Administrador

TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

1. **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/06/1982, portador da cédula de identidade 990990998-10 SSPDC-CE, CPF: 891.512.323-91, residente e domiciliado na Rua D Lt Cel. Luiz Ferreira S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP 63.340-000 e;
2. **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1998, empresário portador do RG nº 2001097179719 SSPDC-CE, CPF 064.667.083-22, residente e domiciliado na Rua Alto Bandeirante S/N, Bairro Bandeirante Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrito na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **23201667109**, com despacho em 10/02/2015, inscrita no CNPJ: **21.850.666/0001-09**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve constituir uma filial na Travessa Miceno Alexandre, S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000. Suas atividades terão início a partir da data de arquivamento deste documento. Esta Filial será utilizada como depósito fechado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas e não alteradas continuam em igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

* * * * *



Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5235458 em 08/02/2019 da Empresa SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA, Nire 23201667109 e protocolo 190420898 - 01/02/2019. Autenticação: 60B23898BD3C5FA8B3C59BE4053371E6E7BC06F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.089-8 e o código de segurança NcUK Esta cópia 16

Gerado em 26/03/2025 13:17. Impresso por convidado em 26/03/2025 13:17. Validação: 4485.9837.6FCE.D4B1.1AF0.3108.9D79.0365

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

1. **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/06/1982, portador da cédula de identidade 990990998-10 SSPDC-CE, CPF: 891.512.323-91, residente e domiciliado na Rua D Lt Cel. Luiz Ferreira S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP 63.340-000 e;
2. **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1998, empresário portador do RG nº 2001097179719 SSPDC-CE, CPF 064.667.083-22, residente e domiciliado na Rua Alto Bandeirante S/N, Bairro Bandeirante Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrito na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **23201667109**, com despacho em 10/02/2015, inscrita no CNPJ: **21.850.666/0001-09**, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da mencionada empresa cujo teor passa a ser o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000.

Parágrafo Único – A sociedade possui uma filial na Travessa Miceno Alexandre, S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, funciona como depósito fechado e observadas

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5235458 em 08/02/2019 da Empresa SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA, Nire 23201667109 e protocolo 190420898 - 01/02/2019. Autenticação: 60B23898BD3C5FA8B3C59BE4053371E6E7BC06F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.089-8 e o código de segurança NcUK Esta cópia 107

Comprovante de entrega da cópia do contrato. Doc. 14911124. Data: 26/03/2025 15:38. Responsável: Denise B. de M. B. Pereira.

Impresso por convidado em 26/03/2025 13:17. Validação: 4485.9837.6FCE.D4B1.1AF0.3108.9D79.0365

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

**TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**

as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir outras filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO	99%	148.500	R\$ 148.500,00
ARIAUDO SOARES DOS SANTOS	1%	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	100%	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como atividade econômica principal:
47.11-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Atividades Econômicas Secundárias

56.11-2/01 – Restaurantes e similares

47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes - açougues.

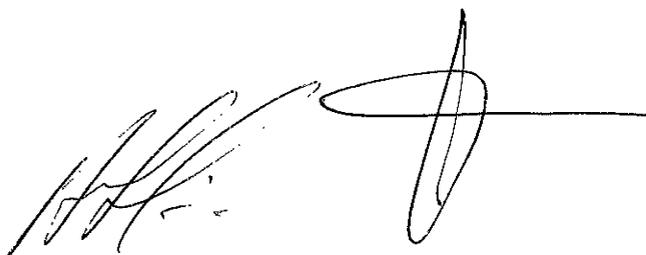
47.21-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA QUARTA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10/02/2015.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 3 de 5




TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, já qualificado, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas acumuladas.

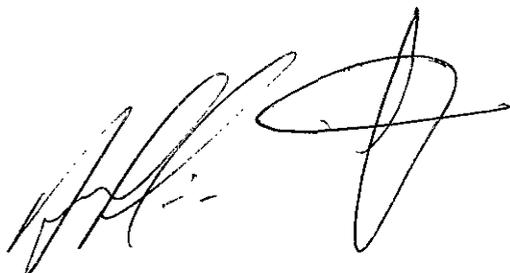
CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 4 de 5




TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(s) administrador(es), DECLARA (m), sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade em virtude de lei especial ou condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Ipaumirim/CE, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em VIA ÚNICA, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento, para que assim possa produzir os efeitos legais.

Ipaumirim/CE, 28 de janeiro de 2019.

Jurandir Alves de F. Filho

JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO

Auriaudo Soares dos Santos

AURIAUDO SOARES DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5235458
EM 08/02/2019

#SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA#

Protocolo 19/042.089-8

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5235458 em 08/02/2019 da Empresa SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA, Nire 23201667109 e protocolo 190420898 - 01/02/2019. Autenticação: 60B23898BD3C5FA8B3C59BE4053371E6E7BC06F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.089-8 e o código de segurança NcUK Esta cópia 20

Comprovante de entrega da documentação. Doc. 19/042.089-8 Data: 26/03/2025 13:17. Responsável: Denise B. de M. B. Pereira.

Impresso por convidado em 26/03/2025 13:17. Validação: 4485.9837.6FCE.D4B1.1AF0.3108.9D79.0365

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8

QUARTO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

1. **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/06/1982, portador da cédula de identidade 990990998-10 SSPDC-CE, CPF: 891.512.323-91, residente e domiciliado na Rua D It CEL Luiz Ferreira S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP 63.340-000 e;
2. **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1998, empresário portador do RG nº 2001097179719 SSPDC-CE, CPF 064.667.083-22, residente e domiciliado na Rua Alto Bandeirante S/N, Bandeirante Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrito na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23201667109**, com despacho em 10/02/2015, inscrita no **CNPJ: 21.850.666/0001-09**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua filial inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob **NIRE 23900654260** e no **CNPJ: 21.850.666/0002-90** que será utilizada como depósito fechado da Travessa Miceno Alexandre, S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, para a Rua Miceno Alexandre, 295, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas e não alteradas continuam em igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

* * * * *

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5242153 em 25/02/2019 da Empresa SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA, Nire 23201667109 e protocolo 190414910 - 21/02/2019. Autenticação: D662892452187776D13464726BFCA4884EF6B38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.491-0 e o código de segurança 9i6h Esta cópia foi autenticada em 26/03/2025 13:17. Impresso por convidado em 26/03/2025 13:17. Validação: 4485.9837.6FCE.D4B1.1AF0.3108.9D79.0365

Comprovante de assinatura regularizada da contratada. Caso do Id. Meca. Para 26/04/2024. São R. Responsável: Denise B. de M. B. Pereira.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

QUARTO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

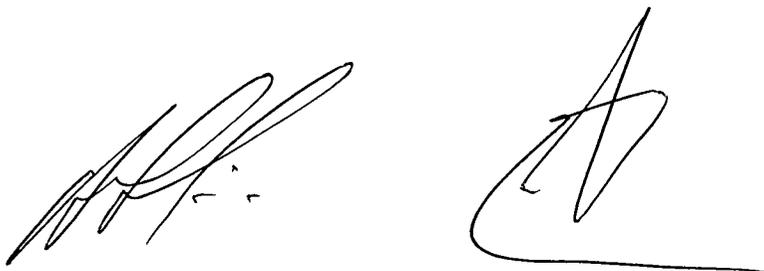
1. **AURIAUDO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/06/1982, portador da cédula de identidade 990990998-10 SSPDC-CE, CPF: 891.512.323-91, residente e domiciliado na Rua D, It CEL Luiz Ferreira S/N, Centro, Ipaumirim/CE, CEP 63.340-000 e;
2. **JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de SOUSA (PB) nascido em 03/03/1998, empresário portador do RG nº 2001097179719 SSPDC-CE, CPF 064.667.083-22, residente e domiciliado na Rua Alto Bandeirante S/N, Bandeirante Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266-CE, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrito na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23201667109**, com despacho em 10/02/2015, inscrita no **CNPJ: 21.850.666/0001-09**, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da mencionada empresa cujo teor passa a ser o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Prof. Alexandre Gonçalves, 325, acesso com a Rua Miceno Alexandre, 266, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade possui uma filial na Rua Miceno Alexandre, 295, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do

Página 2 de 5




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5242153 em 25/02/2019 da Empresa SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA, Nire 23201667109 e protocolo 190414910 - 21/02/2019. Autenticação: D662892452187776D13464726BFCA4884EF6B38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.491-0 e o código de segurança 9i6h Esta cópia foi autenticada em 26/03/2025 13:17. Documento assinado digitalmente em 26/03/2025 13:17. Responsável: Denise B. de M. B. Pereira.

Impresso por convidado em 26/03/2025 13:17. Validação: 4485.9837.6FCE.D4B1.1AF0.3108.9D79.0365

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6

QUARTO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

Ceará (JUCEC) sob NIRE 23900654260 e no CNPJ: 21.850.666/0002-90 e funciona como depósito fechado.

Parágrafo Único – observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir outras filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO	99%	148.500	R\$ 148.500,00
ARIAUDO SOARES DOS SANTOS	1%	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como atividade econômica principal:
47.11-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Atividades Econômicas Secundárias

56.11-2/01 – Restaurantes e similares

47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes - açougues.

47.21-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10/02/2015.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5242153 em 25/02/2019 da Empresa SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA, Nire 23201667109 e protocolo 190414910 - 21/02/2019. Autenticação: D662892452187776D13464726BFCA4884EF6B38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.491-0 e o código de segurança 9i6h Esta cópia foi autenticada em 26/03/2025 13:17. Documento assinado eletronicamente em 26/03/2025 13:17. Responsável: Denise B. de M. B. Pereira.

Impresso por convidado em 26/03/2025 13:17. Validação: 4485.9837.6FCE.D4B1.1AF0.3108.9D79.0365

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6

QUARTO ADITIVO – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador(es), DECLARA (m), sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade em virtude de lei especial ou condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Ipaumirim/CE, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em VIA ÚNICA, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento, para que assim possa produzir os efeitos legais.

Ipaumirim/CE, 19 de fevereiro de 2019.

Jurandir Alves de Freitas Filho
JURANDIR ALVES DE FREITAS FILHO

Auriaudo Soares dos Santos
AURIAUDO SOARES DOS SANTOS

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5242153
EM 25/02/2019.

#SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA#

Protocolo: 19/041.491-0

[Handwritten signature]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.850.666/0002-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MICENO ALEXANDRE	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 63.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPAUMIRIM
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9765-0300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **11:39:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202403959140

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064407322
CNPJ / CPF: 21850666000109
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/2024 ÀS 16:22:53
VÁLIDA ATÉ 25/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 21.850.666/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:28 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **5EA5.B8B7.87A5.98FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.850.666/0001-09
Razão Social: SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA
Endereço: R PREF ALEXANDRE GONCALVES 325 AC C RUA MICENO ALE / CENTRO /
IPAUMIRIM / CE / 63340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903554005627601

Informação obtida em 26/03/2024 16:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.850.666/0001-09

Certidão nº: 20457033/2024

Expedição: 26/03/2024, às 16:26:57

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.850.666/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - CE
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 060/2024

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO OLIVEIRA LTDA

FANTASIA

SUPERMERCADO OLIVEIRA

INSCRIÇÃO

100000032

CPF / CNPJ

21.850.666/0001-09

ENDEREÇO

RUA PREFEITO ALEXANDRE GONÇALVES, Nº 325

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

IPAUMIRIM - CE

CEP

63.340-000

OBSERVAÇÃO

CERTIFICAMOS, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que nos livros e arquivos disponíveis nesta repartição **não encontramos** débitos inscritos em nome do(a) requerente acima identificado(a). Sem embargo, a certidão não exclui a possibilidade de débitos pré-existentes serem futuramente reconhecidos em razão de procedimentos e análises de auditorias face à mingua de registros pretéritos deste setor. E para constar emitimos a presente certidão com força na Lei nº 303/2017.



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: G95S8LP11

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/ipaumirim/ce/>

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 19/04/2024

IPAUMIRIM - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.